



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SECULT-TPS-2026/00004

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Contratação Musical de Junior Mineiro para se apresentar no evento Cultural Maratona do Vinho de 2026 na Fundação Geremias Bento Gonçalves. A contratação foi decidida após os trabalhos mencionados no Estudo Técnico Preliminar.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

01 (uma) intervenção artística.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Contratação para o dia 07 de fevereiro de 2026, às 15 horas, podendo haver alterações em caso de força maior.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Intervenção cultural e artística com duração aproximada de 02 horas, a ser realizada em espaço público, com o objetivo de promover a valorização das tradições locais e o acesso democrático à cultura.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação musical Junior Minero Produções Musicais Ltda. para apresentação no evento Maratona do Vinho, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, justifica-se

Classif. documental

00.01.01.01



SECULTTPS202600004A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

pela plena consonância de sua proposta artística com a temática do evento, cujo objetivo é valorizar as manifestações populares, as tradições regionais e o fortalecimento da identidade cultural local.

Junior Minero é reconhecido por seu repertório voltado à música sertaneja de raiz, com influências marcantes do forró, xote e modas caipiras — gêneros tradicionais que dialogam diretamente com a proposta cultural da Maratona do Vinho. Sua performance atende integralmente ao perfil do público esperado e contribui de forma significativa para a ambientação e animação do evento, proporcionando uma experiência cultural autêntica, acolhedora e acessível à comunidade.

Em 1997, a convite de um amigo gaúcho, Junior Minero mudou-se para Bento Gonçalves, acompanhado do tecladista Rony Dias. Juntos, iniciaram a trajetória da dupla Os Mineiros, que se tornou conhecida por apresentações em bares, festas, feiras e eventos diversos. Em 2000, passou a atuar com o tecladista Leandro Scotta, com quem gravou a canção “Amor Traíçoeiro”. Posteriormente, integrou a banda de Sil e Nil como guitarrista e, em 2005, estreou como Gustavo na dupla Gian & Gustavo, com a qual gravou três CDs e obteve expressiva repercussão em rádios de grande audiência.

A partir de 2008, tornou-se vocalista da Banda da Casa do Bangalô Music Bar, que em 2009 passou a se chamar Banda Sextaneja, com a qual lançou o álbum autoral “Fotografias”, amplamente executado nas rádios do Rio Grande do Sul. O artista também atuou como vocalista nas bandas Black Trio e Black 4, voltadas aos gêneros samba rock e pop rock, o que evidencia sua versatilidade musical.

Atualmente, Junior Minero possui carreira solo consolidada há mais de 25 anos, sendo presença constante nos palcos da Serra Gaúcha, onde segue conquistando o público por meio de performances carismáticas e de elevada qualidade técnica.

A contratação encontra respaldo no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para a contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, atendendo aos objetivos culturais estabelecidos pela Administração Pública e reforçando o compromisso com a valorização da cultura local e o fortalecimento das manifestações artísticas no município.

Ressalta-se, ainda, que o valor proposto para a apresentação encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de valores realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, observando-se o princípio da economicidade e garantindo a regularidade da despesa pública.

Dessa forma, a participação do trio formado por Junior Minero (violão e voz), Luciano Freitas (gaita e voz) e Ednilson Almeida (cajón e voz) na programação do evento representa a união entre tradição e autenticidade, assegurando ao público uma apresentação de qualidade, alinhada aos objetivos culturais da Maratona do Vinho e capaz de proporcionar uma experiência artística única e memorável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

O contratado deverá se apresentar na data e horário especificado pela contratante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não se aplica.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

07 de fevereiro de 2026 às 15 horas, podendo o horário sofrer alterações conforme a programação do evento.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Na Fundação Geremia localizada na Rua Goiânia, Bairro Pomarosa, em Bento Gonçalves, RS - Bento Gonçalves - podendo haver alterações de acordo com a programação do evento.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

A prestação de serviço será fiscalizada pela Secretaria da Cultura, através do servidor Evandro Vinicius Manes Soares.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Evandro Vinicius Manes Soares.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento por apresentação, mediante Nota Fiscal visada pela fiscalização.

Caso a atividade venha a ser cancelada, por razões climáticas, estruturais ou demais, sem remanejo e conversa entre as partes, não deverá haver pagamento de valores da mesma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Valor de cachê previamente definido, conforme o informado no Estudo Técnico Preliminar .

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, considerando-se preços de mercado obtidos por meio de consultas a fornecedores, pesquisa em sítios eletrônicos especializados e dados constantes de contratações similares realizadas pela Administração.

O valor estimado para a presente contratação é de:

Valor Total Estimado: R\$ 1.800,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17 Secretaria Municipal de Cultura -

001 Secretaria Municipal de Cultura - Proj./Ativ.

2209 Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/ Eventos Cívicos -



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

33390390000000000000 - 01500000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica- 1951

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura

Bento Gonçalves, 15 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Secretário Municipal

